



GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.504/2025

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da denominação de prédio público municipal, localizado no bairro de Maranguape I, no âmbito do Município de Paulista, Estado de Pernambuco.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

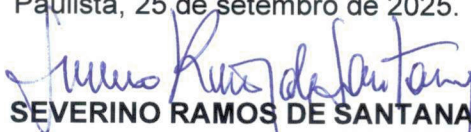
Art. 1º - Esta Lei altera a denominação do Mercado Público de Maranguape I, localizado na Avenida Nelson Ferreira, no bairro de Maranguape I, no Município de Paulista, Estado de Pernambuco, que passará a ser denominado **Mercado Público de Maranguape 1— ERASTO VASCONCELOS**.

Art. 2º - O Poder Executivo se encarregará, de tornar pública a promulgação desta Lei, dando ampla e total divulgação, bem como efetuar a troca do nome na placa de identificação que deverá ser afixada no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 25 de setembro de 2025.


SEVERINO RAMOS DE SANTANA
PREFEITO

Propositura do Vereador George Freitas
